

DECRETO Nº 18878/2022

Revoga a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 147/2022.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, uso das atribuições que lhe confere o *caput* e §§ 2º e 3º do Art. 49 da Lei 8.666/93 e,

Considerando que os itens foram cadastrados de forma equivocada junto à Plataforma Compras Governamentais;

Considerando não haver forma de corrigir o cadastro dos itens;

Considerando a necessidade de lançamento de um novo edital; e

Considerando a possibilidade de revogação ou anulação dos atos administrativos, conforme o art. 49 da Lei nº 8.666/93.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, procedimento nº 147/2022 e todos os atos administrativos decorrentes desta, pela razão já expandida.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças